



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

EMENDA Nº 01/2016

Departamento Legislativo - 31 Mar 2016 10:22 001

Ao
Vereador Valdecir Rubbo.
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
NESTA.

AUTOR: Vereador **MOACIR CAMERINI**

**Câmara Municipal de
Bento Gonçalves**
RECEBIDO EM:
31.03.2016
ÀS 10:15.....Horas
Ass.:

**Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 35, de 15 de março de 2016
que "Adita o Anexo da Lei Municipal 5.381 de 01 de novembro de 2011,
que 'Dispõe sobre o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do
Município de Bento Gonçalves'**

Modifica o artigo 1º do Projeto de Lei nº 35, de 15 de março de 2016, que
"Adita o Anexo da Lei Municipal 5.381 de 01 de novembro de 2011, que 'Dispõe sobre o Calendário
Oficial de Datas Comemorativas do Município de Bento Gonçalves', o qual passa a ter a seguinte
redação:

Art. 1º O anexo da Lei Municipal nº 5.381 de 01 de Novembro de 2011, que
"Dispõe sobre o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de
Bento Gonçalves", é aditado no seguinte termo:

ANEXO

**Criação de Calendário de Datas Comemorativas para os Eventos:
Mês, Dias e Semanas de Comemoração**

(...)

SEMANA

**Semana de Conscientização e Proteção dos Direitos dos Animais, e
divulgação da Lei Municipal nº 5709/2013, que "Estabelece multa para
maus-tratos a animais e sanções administrativas a quem os praticar,
sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, no âmbito do Município de
Bento Gonçalves e dá outras providências", de autoria do Vereador
Moacir Camerini (1º Semana de Outubro).**

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos trinta dias do mês de março de dois
mil e dezesseis.


MOACIR CAMERINI
Vereador